

PREFEITURA DE

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECRETO N° 022/2019.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, **Decreta:**

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município para 2019, aprovado pela Lei n° 1.714/2018, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação em anexo.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, especificadas, detalhadamente, em anexo, consoante disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

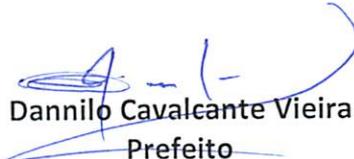
Art. 3°. Integram estes Decretos, independente de Transcrição, aos Anexos 1 e 2.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 05 de agosto de 2019.

  
Dannilo Cavalcante Vieira  
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de agosto de 2019.

  
Katarina Tenório Cavalcante Vieira  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional





P R E F E I T U R A   D E

**Bom Conselho**

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**ANEXO 1  
AO DECRETO N° 22/2019****DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA****ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
04.122.0901.2.600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	50.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>50.000,00</b>

**ANEXO 2  
AO DECRETO N° 22/2019****DISCRIMINAÇÃO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA****ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
99.997.0902.9.999	Reserva de Contingência	9.9.9.99.99	50.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>50.000,00</b>

  
**DANNILO CAVALCANTE VIEIRA**  
Prefeito